



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO
ADM: 2025-2028
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 220106000501

O Município de TRAIRÃO, através do(a) FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 23.741.030/0001-54, com sede na Tv. Horizonte, 15, representado por SALETE POLIS, SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e SALOMAO CONSULTORIA E ASSESSORIA CONTABIL EIRELI, inscrito(a) no CNPJ 32.342.680/0001-18, com sede na TRAVESSA JUSTO CHERMONT, 18, CENTRO, Itaituba-PA, CEP 68180-620, representada por JAIMILLY QUINTERO SALOMÃO, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 31 de Dezembro de 2026, nos termos do art. 107 - Contratos de serviços e fornecimentos contínuos., da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: Exercício 2026 Ação 18.122.18.2108 - Manutenção do Fundo Municipal de Meio Ambiente, Classificação econômica 3.3.90.35.00 – Serv. De Consultoria.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

TRAIRÃO - PA, 29 de Dezembro de 2025

FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE
CNPJ(MF) 23.741.030/0001-54
CONTRATANTE

SALOMAO CONSULTORIA E ASSESSORIA CONTABIL EIRELI
CNPJ 32.342.680/0001-18
CONTRATADO(A)

Testemunhas:

1. _____

2. _____